



ATO DA MESA N.º 9, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019


Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Avaliação e Constatação dos Bens Patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Indiaporã.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Nomeia e constitui a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS**, pertencentes a esta Câmara Municipal, composta pelos servidores de provimento efetivo desta Casa, os senhores: **NELSON CARBALHO GAZETA, CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE** e **EDENILSON JACINTO GIL**, para sob a Presidência do primeiro, realizar inspeção in loco e emitir "**Laudo de Constatação**" considerando a necessidade de uso e estado de conservação dos bens.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, para o período de **9 À 31 DE DEZEMBRO DE 2019**.

Plenário José Batista Maldonado, 9 de dezembro de 2019.


VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO
Presidente


ELEN CHRISTINA DA SILVA
1º Secretário


VALDECIR RODRIGUES DAS NEVES
2º Secretário

Registrada no livro próprio de Atos, afixado no quadro de avisos.


CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

Ano IV | Edição nº 712

Página 27 de 27

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Outros atos

de avisos.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa

Editais

ATO DA MESA N.º 9, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Avaliação e Constatação dos Bens Patrimoniais pertencentes à Câmara Municipal de Indiaporã.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Nomeia e constitui a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS, pertencentes a esta Câmara Municipal, composta pelos servidores de provimento efetivo desta Casa, os senhores: NELSON CARBALHO GAZETA, CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE e EDENILSON JACINTO GIL, para sob a Presidência do primeiro, realizar inspeção in loco e emitir "Laudo de Constatação" considerando a necessidade de uso e estado de conservação dos bens.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, para o período de 9 À 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Plenário José Batista Maldonado, 9 de dezembro de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

ELEN CHRISTINA DA SILVA

1º Secretário

VALDECI RODRIGUES DAS NEVES

2º Secretário

Registrada no livro próprio de Atos, afixado no quadro

EDITAL

Torna público as Contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã-SP, referente ao exercício financeiro de 2017, Processo e-TC-006396.989.16-2.

VALDIR CAIRES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

1. Nos termos da Legislação vigente, fica a disposição dos cidadãos, na Secretaria da Câmara Municipal, para exame, apreciação e questionamentos, o PROCESSO e-TC-006396.989.16-2, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Indiaporã, relativas ao exercício financeiro de 2017.

2. Referido processo, que recebeu parecer favorável à aprovação das contas pelo E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, permanecerá à disposição de todos os cidadãos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Indiaporã, 19 de novembro de 2019.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

Registrado e publicado por afixação no local de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal e no Jornal O EXTRA de circulação local.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa